



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

LEI Nº 1.872, de 18 de dezembro de 2020.

Autoria: vereador Raimundo Alves de Macedo Sobrinho

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
EM: 18/12/2020

Denomina de Rua Severina Alves dos Santos as atuais vias projetadas “H e U” do residencial Jáder Soares Pimentel e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Severina Alves dos Santos as atuais vias projetadas “H e U”, do residencial Jáder Soares Pimentel.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 18 de dezembro de 2020.



Marcus Diogo de Lima
Prefeito